

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E BACHAREL EM ENFERMAGEM

A FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZÔNIA, credenciada pela Portaria MEC nº 1.426 de 06/12/2016, publicada no D.O.U. em 07/12/2016, por meio da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo torna público o Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa para 2021.2, de acordo com as seguintes normas:

CAPÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º Fica divulgado o número do ato de autorização dos cursos, a modalidade, o turno, número de vagas ociosas e local de oferta:

1. **Curso:** Licenciatura em Pedagogia
 2. **Autorização:** Portaria Nº 29, de 20 de janeiro de 2017;
 3. **Modalidade:** Presencial;
 4. **Turno:** Vespertino;
 5. **Número de vagas ociosas:** 12 vagas (equivale apenas para os períodos 2º, 4º, 6º ao 8º);
 6. **Local de Oferta:** Rodovia Augusto Meira Filho, Km 01, Estrada de Belém/Mosqueiro - Margem Esquerda. Benevides-PA.
-
1. **Curso:** Bacharelado em Enfermagem
 2. **Autorização:** Portaria Nº 162, de 5 de junho de 2020;
 3. **Modalidade:** Presencial;
 4. **Turno:** Matutino;
 5. **Número de vagas ociosas:** 12 vagas (equivale apenas para os períodos 2º);
 6. **Local de Oferta:** Rodovia Augusto Meira Filho, Km 01, Estrada de Belém/Mosqueiro - Margem Esquerda. Benevides-PA.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Somente poderá concorrer para transferência externa para o Curso de Pedagogia da FAAMA, candidatos:

I – Oriundos de Cursos de Pedagogia ou Enfermagem de IES nacionais credenciadas pelo MEC;

II – que sejam alunos com vínculo de matrícula ou trancamento oriundo de cursos de Pedagogia e Enfermagem reconhecidos pelo MEC;

III - que tenham ao menos **concluído o 1º (primeiro) período letivo** do curso na Instituição de origem, para efeito de avaliação acadêmica.

Art. 3º A seleção de candidatos será realizada de acordo com a existência de vagas no período letivo em que o mesmo obtiver aproveitamento acadêmico após análise da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Transferência Externa.

Art. 4º Não serão aceitas solicitações de transferência externa nos seguintes casos:

I – alunos de cursos não autorizados ou reconhecidos pelo MEC;

II – alunos em situação de abandono ou desligamento do curso de origem, independente do tempo decorrido.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A **inscrição** poderá ser feita na sede da Faculdade no período de **22 de julho a 28 de Julho de 2021** ou à distância (**Ver procedimento no item I, letra a**).

I - Para inscrição é necessário que o candidato entregue os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (disponível no site www.faama.edu.br). Após o preenchimento enviar para o e-mail documentoses@faama.edu.br;

b) Histórico escolar da Instituição de origem devidamente carimbado e assinado pela IES (notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas);

c) Planos de Ensino das disciplinas cursadas para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela respectiva IES);

- d) Declaração de vínculo (situação do aluno perante a Instituição de origem);
- e) Descrição do regime de aprovação da Instituição de origem (critério adotado para obtenção de notas);
- f) Declaração de reconhecimento do curso e/ou habilitação pelo MEC (data da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União);
- g) Declaração contendo os dados do vestibular (data, classificação e total de pontos por disciplinas);
- h) Cópia de todos os documentos pessoais (RG, CPF, título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar – para homens); (apresentar originais para autenticação interna)
- i) Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; (apresentar originais para autenticação interna)
- j) Comprovante de Residência;

Art. 6º TODOS os documentos mencionados acima deverão ser enviados pelos correios em um envelope lacrado, de preferência **por SEDEX ATÉ o dia 28 de Julho** para o endereço: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 01, Estrada de Belém/Mosqueiro – Margem Esquerda. Bairro: Paricatuba. CEP: 68795-000, Benevides/Pará, aos cuidados da Secretaria Acadêmica. Não serão aceitos documentos postados após esta data.

§ 1º Os documentos pessoais deverão ser apresentados em cópias, exceto os documentos da IES de origem que deverão ser os originais.

§ 2º É vedada a inscrição de candidato que não apresente todos os documentos solicitados.

Art. 7º No caso de transferência de curso de Instituição estrangeira, a documentação tem que estar autenticada pela autoridade consular brasileira no país onde se localize a Instituição em que o candidato está matriculado e vir acompanhada de tradução pública juramentada.

Art. 8º A inscrição não tem custo.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 9º O processo Seletivo se dará através da análise dos documentos descritos no item **I, art. 5º**. Se necessário desempate, será verificada a média aritmética da Instituição de Origem.

Art. 10 Não haverá, sob qualquer justificativa, mudanças das datas de quaisquer das etapas da seleção.

CAPÍTULO V – DO RESULTADO

Art. 11 O resultado será divulgado dia **29 de Julho de 20** pelo site www.faama.edu.br e estará disponível na Secretaria Acadêmica da FAAMA.

CAPÍTULO VI – DA MATRÍCULA

Art. 12 A matrícula para os candidatos que forem aprovados se dará no período de **30/07 a 02 de Agosto de 2021**.

Art. 13 As aulas terão início no dia **02 de Agosto de 2021**.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os candidatos não selecionados após a divulgação do resultado do Processo Seletivo terão **60 (sessenta) dias para retirar seus documentos**. Após este prazo os mesmos serão incinerados.

Art. 15 A inscrição nesta seleção, expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

Art. 16 Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

CRONOGRAMA

Inscrições	22/07 à 28/07
Resultado	29/07
Matrícula	30/07 à 02/08
Início das Aulas	02/08

Secretaria Acadêmica da FAAMA
E-mail: documentoses@faama.edu.br
Telefone: (91) 3724-9511

Benevides (PA), 20 de Julho de 2021.

Dayse Rosa
Diretora Acadêmica - FAAA

FAAMA

FACULDADE ADVENTISTA
DA AMAZÔNIA

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.426 de 06/12/2016,
publicada no D.O.U. em 07/12/2016

(91) 3724-9500
(91) 3724-9511

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 01
Paricatuba, Benevides/PA
CEP: 68795-000

© Educação Adventista
Todos os direitos reservados